

## REGULAMENTO DA 6ª ULTRAMARATONA 100 km DO FRIO

A Associação dos Corredores da Jaqueira - ACORJA - realizará entre as cidades de GARANHUNS E CARUARU (Pernambuco) a 6ª edição da Ultramaratona **100 km DO FRIO**. Essa será uma **CORRIDA PEDESTRE**, de única etapa, com tempo limite de 16 horas para a modalidade SOLO e 13 horas para as modalidades DUPLA e QUARTETO. A prova acontecerá no dia **05 de AGOSTO de 2017**.

### ➤ INSCRIÇÕES

01) As inscrições estarão abertas a partir do dia 20 de Março até o dia **15 DE JULHO** de 2017 **(OU ATÉ SER ATINGIDO O QUANTITATIVO DE 300 ATLETAS)**, podendo ser realizadas no site CORRE10 (<http://corre10.ne10.uol.com.br>) ou diretamente com o organizador da prova, Lula Holanda. O valor das inscrições vão custear o kit do evento, medalhas, troféus e demais despesas com estrutura e organização. **VALOR: 140,00 R\$ POR ATLETA.**

02) No ato da inscrição, o atleta estará aceitando as condições estipuladas no regulamento da prova, afirmando que é praticante de corrida e exercícios físicos, estando apto a participar de uma competição esportiva desse nível e que se submeteu a avaliações médicas para práticas esportivas antes do evento. De toda forma, cada atleta deverá entregar o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** preenchido e assinado, no qual, em caso de acidente, declara isentar os organizadores, seus colaboradores e patrocinadores, apoios e proprietários dos locais onde se dará à prova, de toda e qualquer responsabilidade legal por quaisquer danos materiais ou físicos que decorram dos mesmos.

03) Somente o pagamento e a entrega do **TERMO DE RESPONSABILIDADE** garante a inscrição do atleta.

04) No ato da inscrição o atleta terá opção de adicionar um jantar de confraternização que será oferecido no Hotel Fazenda Alvorada após a prova. Esse jantar ocorrerá após a realização do evento, a partir das 19:00 horas. Valor: **R\$ 30,00 por atleta.**

05) Em caso de desistência não haverá devolução do dinheiro da inscrição. Este dinheiro só será devolvido ao atleta se a comissão organizadora INDEFERIR a sua inscrição.

### ➤ ORGANIZAÇÃO E PERCURSO DA PROVA

06) A **LARGADA** acontecerá às **04 horas** da madrugada apenas para a modalidade **SOLO**. As demais modalidades (**DUPLA** e **QUARTETO**) largarão às **05 horas**. A largada será no HOTEL FAZENDA ALVORADA (Garanhuns), situada na Rua Duarte Coelho, 110, Garanhuns - PE, Telefone: (87) 3761-0601. Os atletas seguirão até a BR 423 onde pegarão à direita no sentido Arcoverde até a Concessionária Honda, de onde retornarão (staff sinalizando o ponto de retorno) no sentido Caruaru pela BR 423, passando pelos municípios de **JUPI** (km 25), **LAJEDO** (km 38), **CACHOEIRINHA** (km 60) e **SÃO CAETANO** (km 81). Depois, os atletas seguirão para Caruaru pela BR 232 até a FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU (km 100), situada à margem

direita da BR 104 (chegada). Nesse local, a partir das 17h, será realizada a cerimônia de entrega dos troféus aos participantes.

07) A 6ª edição da Ultramaratona **100 km DO FRIO** será realizada com chuva ou com sol, só podendo ser cancelada em caso de condições que coloquem em risco a integridade física dos atletas e participantes. Nesse caso, não serão devolvidos os valores referentes à inscrição, mas será marcada uma nova data para a corrida.

08) O referido evento será uma **CORRIDA PEDESTRE**, de única etapa, com **TEMPO LIMITE DE 16 HORAS (de 04h às 20h)** para a modalidade **SOLO** e de **13 HORAS (05h às 18h)** para as modalidades **DUPLA** e **QUARTETO**. Serão declarados vencedores os atletas que percorrem os 100 km em menor tempo.

09) Cada atleta/equipe organizará e financiará completamente a sua infraestrutura de transporte, alimentação, hospedagem, hidratação, assistência médica e kit de primeiros socorros, entre outras necessidades. O atleta/equipe terá total liberdade de ritmo, assim como liberdade para administrar o número de paradas para apoio, descanso e hidratação.

10) Cada atleta receberá um número que deverá fixar em local visível de sua vestimenta. Não será permitido correr sem o número fixado em local visível. Os números terão cores diferentes, identificando a categoria na qual o atleta está inscrito.

11) Ao participar da 6ª Ultramaratona **100 km DO FRIO**, o atleta o faz por sua própria conta e risco, não cabendo à comissão organizadora, seus promotores, patrocinadores, apoiadores e responsável técnico qualquer responsabilidade por acidentes ou danos que por ventura o atleta venha a sofrer ou causar durante e após a competição.

12) Os atletas deverão correr sempre no acostamento, **jámais na pista**, além de acatar a qualquer orientação dos patrulheiros da Polícia Rodoviária Federal envolvidos no evento, por medida de segurança. Casos de flagrantes de quebra a esta regra serão passíveis a punição.

13) Os carros de apoio não deverão trafegar no acostamento nem em marcha lenta nas pistas de rolamento. No entanto, ao estacionar, para dar assistência ao atleta, o carro de apoio **jámais** poderá deixar parte do veículo estacionado na pista, devendo este (o veículo) permanecer totalmente no acostamento, deixando espaço suficiente à passagem dos atletas.

14) A Organização do evento, bem como seus apoiadores e realizadores não se responsabilizarão por prejuízos financeiros ou danos causados pelo atleta inscrito na corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

15) Eventuais despesas médicas e hospitalares resultantes do desgaste físico dos competidores serão de inteira responsabilidade do atleta.

16) A organização da prova deverá ser informada em caso de ausência do percurso (utilização de banheiros em postos de gasolina, por exemplo, entre outras possibilidades) ou, de forma definitiva, de desistência da prova.

17) Uma vez ocorrido o abandono voluntário ou por razões médicas, o atleta não poderá mais retornar a prova.

➤ **CONDIÇÃO DE ADMISSÃO DOS PARTICIPANTES**

18) Como participante inscrito da prova, será admitida toda pessoa maior de 18 anos de idade, de qualquer nacionalidade e que cumpra as exigências deste regulamento.

19) A comissão organizadora desse evento poderá INDEFERIR a inscrição de qualquer atleta que, em qualquer prova pedestre, tenha se envolvido em: a) manobras desleais com outros atletas, b) conduta antidesportiva, c) atalhos por caminhos não permitidos, d) carona em carros ou motos, e) tumulto ou desrespeito com membros da organização, desde a inscrição até a premiação, f) desrespeito às medidas de segurança.

20) No ato da inscrição o atleta estará aceitando as condições estipuladas neste regulamento e afirmando que é praticante de corrida e exercícios físicos, estando apto, portanto, a participar de uma competição esportiva desse nível, que se submeteu a avaliações médicas antes do evento e que possui aval médico para a prática esportiva;

21) O atleta deverá entregar preenchido e assinado o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** no qual, em caso de acidente, declara isentar os organizadores, seus colaboradores e patrocinadores, apoios e proprietários dos locais onde se dará à prova, de toda e qualquer responsabilidade legal por quaisquer danos materiais ou físicos que decorram dos mesmos. Esse documento deverá ser entregue ao Senhor Lula Holanda, Diretor Técnico da Prova, até 30 minutos antes da largada, durante a entrega do Kit.

➤ **MODALIDADES / HORÁRIO DE LARGADA**

22) A prova terá três modalidades: SOLO, DUPLA e QUARTETO. A Ultramaratona 100 km do FRIO será uma corrida de única etapa, com **TEMPO LIMITE de 16 HORAS (de 04h às 20h)** para a Modalidade **SOLO** e de **13 HORAS (05h às 18h)** para as Modalidades **DUPLA** e **QUARTETO**.

22.1) **SOLO** (masculino e feminino) - O corredor fará sozinho os 100 quilômetros entre os municípios de Garanhuns e Caruaru (Largada às 4 horas);

22.2) **DUPLA** (masculina, feminina ou mista) – Cada corredor deverá fazer 50 km. Essa distância poderá ser dividida de 3 formas: 1- trechos alternados de 25 km para cada atleta (25km-25km-25km-25km); 2- um trecho contínuo de 50 km para cada atleta (50km-50km); 3- um trecho de 25 km para o primeiro atleta, seguido de um trecho de 50 km contínuos para o atleta seguinte, fechando com os 25 km restantes do atleta que iniciou a jornada (25km-50km-25km). Largada às 5 horas

22.3) **QUARTETO** (masculino, feminino ou misto) - Cada corredor da equipe deverá correr trechos completos de 25 km (Largada às 5 horas).

➤ **PROGRAMAÇÃO DA 6ª ULTRAMARATONA 100 km DO FRIO**

**23) Entrega dos kits:**

- Atletas de Pernambuco: **Dia 03 de Agosto** na Loja Fartlek (R. Antenor Navarro, 1749 - Loja 05 - Jaqueira, Recife - PE. Próximo ao Ponto do Açaí da Av. Rosa e Silva) das 09h às 20h.
- Atletas de outros estados e interior de Pernambuco: a partir das 17:00h do dia 04 de AGOSTO no Hotel Fazenda Alvorada.

24) Congresso Técnico (obrigatório): 04 de AGOSTO, às 19:00h no Hotel Fazenda Alvorada (Garanhuns);

25) Horários e respectivas ações para o dia da prova (05 de AGOSTO):

- 03h40: Abertura oficial da prova para todas as modalidades (SOLO, DUPLA e QUARTETO);
- 04h00: Largada da modalidade SOLO;
- 05h: Largada das modalidades DUPLA e QUARTETO;
- 18h: Término do prazo limite da prova para as modalidades Dupla e Quarteto.
- 20h00: Término do prazo limite da prova para a modalidade Solo.
- A partir de 17h: Cerimônia de premiação – Faculdade Maurício de Nassau – Campus Caruaru (PE).

➤ **CLASSIFICAÇÃO / PREMIAÇÃO**

26) Serão declarados vencedores os atletas que percorrem os 100 km em menor tempo de acordo com Modalidades (Solo, Dupla e Quarteto) e Categorias (Feminina, Masculina e Mista).

27) Não haverá premiação em dinheiro.

28) Não haverá premiação por faixa etária.

29) A classificação será feita por meio da ordem de chegada das respectivas modalidades e categorias: SOLO (Feminino e Masculino), DUPLA (Feminina, Masculina e Mista) ou QUARTETO (Feminino, Masculino e Misto).

30) Todos os atletas receberão medalhas de participação diferenciada de acordo com a modalidade ao cruzar a linha de chegada.

31) Na modalidade SOLO serão premiados com troféus até o 5º lugar, masculino e feminino. As demais modalidades (duplas e quartetos) serão premiadas com troféus até a 3ª colocação. Todos os concluintes receberão medalhas de participação diferenciadas de acordo com a modalidade.

32) Os atletas que concluírem a prova SOLO por dois anos consecutivos tendo como base a sua primeira participação também serão premiados com o troféu **BACK TO BACK** (ex: 2016 e 2017,

tendo sido 2016 sua primeira participação). Esse troféu só será concedido uma única vez ao atleta que participar desse evento.

➤ **PATROCÍNIO INDIVIDUAL**

33) Respeitada a utilização do número oficial frontal na vestimenta, o atleta poderá utilizar outros espaços das suas vestimentas para colocar as marcas de seus patrocinadores individuais. Não será permitido correr sem o número de inscrição fixado em local visível.

➤ **RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**

34) Cada equipe de apoio deverá coletar copos, garrafas, sachês e sacos plásticos oriundos da atividade de hidratação, suplementação e alimentação do seu atleta. Não será permitido descartar lixo nas estradas ao longo do percurso.

➤ **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

35) Conforme as necessidades da corrida, a organização poderá alterar este regulamento, total ou parcialmente, sempre com o propósito de melhorar o evento e as condições de participação do atleta.

36) Serão desclassificados os atletas fornecerem falsas informações, praticarem manobras desleais com outros atletas, tiverem conduta antidesportiva mesmo não sendo no momento da prova, atalharem por caminhos não permitidos, pegar carona, desrespeitar membros da organização, tumultuar o trabalho da organização (desde a inscrição até a premiação) e desrespeitar as normas de segurança.

37) Todos os assuntos técnicos e omissos deste regulamento serão resolvidos pela organização.

➤ **DIREÇÃO TÉCNICA DA PROVA / CONTATOS**

38) A 6ª Ultramaratona **100 km DO FRIO 2017** terá como:

Diretor Técnica da Prova: Luiz Holanda Filho (Lula)  
[holandaa@terra.com.br](mailto:holandaa@terra.com.br) (081 98861 1604)

Diretor Executivo: Paulo Ricardo Lins  
[pauloricardolins@uol.com.br](mailto:pauloricardolins@uol.com.br) (081 99145 1858)

Coordenador Executivo: Anderson Luiz de Albuquerque Holanda  
[a.holanda1989@gmail.com](mailto:a.holanda1989@gmail.com) (081 98564 4599)